

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto para Janeiro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** A manutenção de sistemas vivos é essencial e assegurada pela renovação em diferentes escalas, desde moléculas até órgãos. No entanto, algumas estruturas são surpreendentemente persistentes, o que questiona os mecanismos que garantem a sua manutenção e função no envelhecimento dos organismos. Os centríolos, que formam centrossomas e cílios, são um exemplo, pois são capazes de persistir por muitos ciclos celulares, sendo necessários para a proliferação celular de vertebrados, sinalização e mobilidade baseada em flagelos. No entanto, após a saída do ciclo celular, os centríolos podem ser destruídos na célula ou alongar-se para formar um cílio. Os centríolos podem assim adotar comportamentos aparentemente paradoxais: serem invariáveis ou serem plásticos e adaptáveis. Os mecanismos que conferem aos centríolos uma dinâmica tão complexa são desconhecidos, assim como os mecanismos controladores da progressão no ciclo celular.

Este projeto visa desvendar os mecanismos de manutenção do centríolo e renovação dos MT da parede do centríolo utilizando técnicas de alta resolução espacial, como Microscopia de Super-Resolução e Microscopia de Expansão. Este projeto é uma colaboração com o laboratório de Manuel Tery (Cytoskeleton and bioengineering; IPGG, Paris) e de Gaia Píginio (cílios, CryoEM; human Technopole, Milan).

3. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Regulação do Ciclo Celular (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/mbdias-pt-pt/>), liderado pela Dra. Mónica Bettencourt-Dias.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos cientistas extremamente motivados, com doutoramento em Ciências da vida. Experiência no uso de células de cultura de tecidos humanos e em Microscopia de Fluorescência é uma vantagem. O candidato deverá ter um bom nível de inglês falado e escrito.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#); [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.000,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. **Como submeter a candidatura:** Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_BI_PD_Cell Cycle Regulation**” contendo:

- a Carta de Motivação (máximo 1 página);
- b Curriculum Vitae (máximo 2 páginas).

Após uma pré-análise das candidaturas, os/as candidatos/as selecionados/as serão convidados/as para entrevista.

9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A primeira seleção basear-se-á no CV (60%) e na carta de motivação (40%). Os candidatos classificados serão seleccionados para uma entrevista em linha e, após a entrevista, se o júri considerar relevante, poderão ser solicitadas cartas de referência. A avaliação final será efectuada com base no CV (35%), na carta de motivação (15%) e na entrevista e cartas de referência (50%).

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dra. Monica Bettencourt-Dias, Vogais: Dra. Mariana Lince-Faria e Dra. Joana Bugalhão.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 20/11/2023 até 20/12/2023.

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.